DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Prorrogações 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prorrogações

TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 084/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: FAVORITTO COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI; Objeto: registro de preços para futuras aquisições de suco integral, suco concentrado, para atendimento das secretarias e departamentos municipais. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 220/2025, por mais 12 (doze) meses, no período de 30/05/2026 a 29/05/2027, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para a continuidade do fornecimento de suco integral, suco concentrado, para atendimento das secretarias e departamentos municipais, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, Cláusula 3.1 da Ata de Registro de Preços e art. 17 do Decreto Municipal nº 4.421/2023. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 06/05/2026.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 084/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; Objeto: registro de preços para futuras aquisições de suco integral, suco concentrado, para atendimento das secretarias e departamentos municipais. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 221/2025, por mais 12 (doze) meses, no período de 30/05/2026 a 29/05/2027, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para a continuidade do fornecimento de suco integral, suco concentrado, para atendimento das secretarias e departamentos municipais, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, Cláusula 3.1 da Ata de Registro de Preços e art. 17 do Decreto Municipal nº 4.421/2023. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, dos itens da tabela abaixo, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 06/05/2026.

Guariba, 08 de maio de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 093/2026
(X) Dispensa por Justificativa nª 008/2026 *( ) Inexigibilidade nº ___/2025.*

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990.*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação para a aquisição de medicamentos da atenção básica, por um período de 90 dias, até a realização de um novo processo de licitação dos itens desertos do Pregão 009/2026, em favor da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 76.386.283/0001-13** com os itens **1 – TRIETANOLAMIDA 0,014 MG + BORATO DE HIDROXIQUINLINA 0,004 - FRASCO DE 8 ML e 3 – TRAMADOL 50 MG CAPSULA DURA** no valor de **R$ 11.657,00,** da empresa **EGFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME – CNPJ 03.117.510/0001-31**, com o **item 2– LEVONORGESTREL 0,25 MG + ETINILSTRADIOL 0,05 MG** pelo valor total de **R$122,55** e da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com o item **4 – CLORIDRATO OXIBUPROCAINA 4 MG/ML – FRASCO DE 5 OU 10 ML**, pelo valor de **R$239,40,** totalizando **R$12.018,95,** com fundamento no ***art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei de Licitação nº 14.133/2021.*** Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa **(X**), quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos

termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba/SP, 8 de maio de 2026.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....